LEI No: 1.705/98

" DA NOME A VIA PUBLICA"

A Câmara Municipal de Abaetè aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - A rua "B" do Bairro Frei Orlando passa a denominar-se : Rua Gece Sousa.

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaetè, aos seis dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e oito ( 06/07/98 ).

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaetè

Rômulo Ferreira Alvares da Silva
Secretário Municipal de Administração